CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº144/ 2020

Considerando que na cidade do Salvador, o chefe do Executivo decretou medidas restritivas, e de isolamento, para enfrentamento do coronavírus.

Considerando que o CORONA VÍRUS (COVID-19), se tornou uma pandemia em todo o mundo;

Considerando que o Brasil já registou 6.836 casos de pessoas infectadas e o número de mortes já passa dos 240 casos, e tende ao avanço dos dados.

Considerando que a maioria dos protetores de animais independentes, não dispõem de recursos para custeio da sua própria alimentação

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa para disponibilização e distribuição de cesta básica para os protetores independentes e ONG's na cidade do salvador.

Salvador, 04 de Abril de 2020.
MARCELLE MORAES

Digitalizada com CamScanner